



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



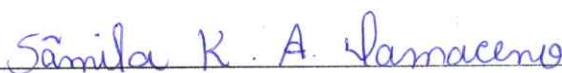
AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 084/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2024 – PMP

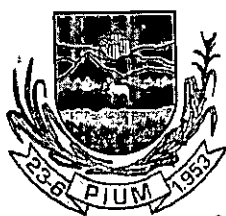
ASSUNTO: Contratação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico da praça do Cristo da cidade de Pium-TO, a ser construído na esquina da Rua Perimetral com a Rua Raimundo Almeida dos Santos.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

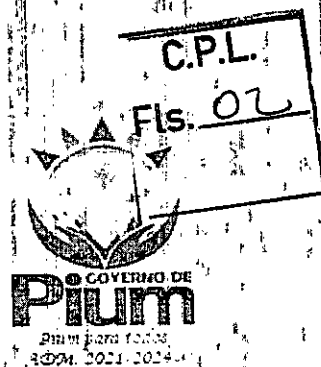
Pium – TO, 04 de outubro de 2024.



SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Presidente da CPL.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Elaboração do Projeto Arquitetônico da Praça do Cristo – Pium-TO

1. Identificação da demanda

A cidade de Pium-TO carece de espaços públicos qualificados que promovam a convivência social, o lazer e o bem-estar da população. A construção da Praça do Cristo, a ser localizada na esquina da Rua Perimetral com a Rua Raimundo Almeida dos Santos, visa atender a essa demanda, além de valorizar o turismo religioso e fortalecer a identidade cultural local.

2. Legislação

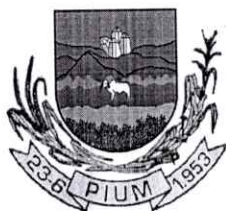
A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Objetivo da contratação

Contratar serviços especializados de arquitetura para a elaboração de um projeto arquitetônico completo da Praça do Cristo, assegurando que o espaço atenda às normas urbanísticas, estéticas e funcionais, e que seja planejado para promover áreas verdes, acessibilidade e contribuir para a qualidade de vida dos cidadãos.

4. Justificativa da contratação

A contratação é necessária para garantir a concepção adequada da praça, que será um ponto de referência na cidade, tanto para os moradores quanto para turistas. A elaboração do projeto arquitetônico visa assegurar que a praça cumpra com os princípios de desenvolvimento urbano sustentável, integração social e valorização cultural, proporcionando áreas verdes, acessibilidade e uma estrutura segura e funcional. Além disso, a praça será um importante marco para o turismo religioso, ao abrigar uma estátua do Cristo, fortalecendo o turismo e, consequentemente, impulsionando a economia local. A contratação de um projeto arquitetônico qualificado garantirá o uso responsável dos recursos públicos e o cumprimento das normas técnicas, ambientais e estéticas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



5. Análise de alternativas

a) Execução do projeto sem contratação especializada

A execução do projeto sem a contratação de uma empresa ou profissional especializado em arquitetura poderia resultar em um projeto aquém das expectativas, não atendendo adequadamente às normas de segurança, acessibilidade e sustentabilidade. Além disso, haveria o risco de ineficiência na aplicação de recursos públicos.

b) Contratação de uma empresa especializada

Essa opção se mostra a mais viável, uma vez que a empresa contratada terá expertise para planejar a praça de forma a atender todos os requisitos técnicos, estéticos e funcionais necessários, promovendo um espaço harmonioso e que valorize o potencial turístico e cultural do município. Profissionais qualificados serão capazes de otimizar o uso dos recursos, garantindo a viabilidade econômica e a qualidade do projeto.

6. Requisitos do projeto

- Sustentabilidade: Utilização de soluções que promovam eficiência energética, uso racional de materiais e preservação de áreas verdes.
- Acessibilidade: Adequação do espaço para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com rampas e pavimentação adequadas.
- Paisagismo: Inserção de áreas verdes que promovam a integração com o ambiente natural, com a utilização de vegetação nativa.
- Identidade cultural: Valorização do turismo religioso e da identidade local, com a inclusão de elementos simbólicos, como a estátua do Cristo.
- Segurança: Iluminação adequada e infraestrutura segura para os usuários.

7. Prazo de entrega

O prazo de execução do serviço será de 15 (quize) dias para desenvolvimento do projeto arquitetônico.

8. Responsável pelo recebimento

O responsável pelo recebimento será o Fiscal de Contratos ou o Secretário de Infra Estrutura.

9. Justificativa da escolha do tipo e solução a contratar

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 referindo-se à dispensa de licitação para contratação dos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 04

serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

10. Benefícios esperados

- Valorização do turismo religioso: A praça será um atrativo para turistas, principalmente os que visitam o local com interesse religioso, contribuindo para o fortalecimento econômico local.
- Convivência social: A praça proporcionará um espaço para lazer e interação social entre os cidadãos de Pium.
- Sustentabilidade: Ao incorporar áreas verdes e soluções sustentáveis, o projeto contribuirá para a preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população.
- Inclusão social: A praça será planejada para ser acessível a todos, promovendo a integração social e a mobilidade urbana.

11. Estimativa de custos

Buscou-se a estimativa de preços de mercado através de cotações de preços junto que fazem parte deste procedimento licitatório.

Uma estimativa inicial para a elaboração do projeto é de R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) com base em referências de projetos semelhantes.

12. Conclusão

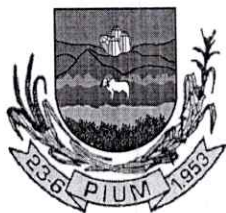
A elaboração do projeto arquitetônico da Praça do Cristo é uma necessidade estratégica para a cidade de Pium-TO. A praça será um importante espaço de convivência e lazer, além de impulsionar o turismo religioso e a valorização cultural local. A contratação de serviços especializados de arquitetura é a opção mais adequada para assegurar que o projeto atenda a todas as exigências técnicas e proporcione o uso eficaz dos recursos públicos.

13. Declaração de viabilidade da contratação

Este setor declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor: Secretaria de Infra Estrutura.

Pium-TO, 04 de outubro de 2024.

ADEMIR DA SILVA BARROS
Secretário de Infra Estrutura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DE PIUM TO.

Responsável pela demanda:
ADEMIR DA SILVA BARROS

E-mail:
cplpiumto2021@gmail.com

Telefone:
(63) 3368-1228

Objeto: Contratação de serviços para elaboração de projeto arquitetônico da praça do Cristo da cidade de Pium-TO, a ser construído na esquina da Rua Perimetral com a Rua Raimundo Almeida dos Santos.

Tipo de Objeto:

- (☒) Serviço não continuado
(☐) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
(☐) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(☐) Material de consumo
(☐) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- (☐) Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (☐)
SIM (☐) NÃO
(☐) Concorrência
(☐) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*
(☐) Inexigibilidade
(☐) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
(☒) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021)

Item previsto no PAC: <u>2024</u> (ano): ☒ Sim - <u>11</u> item SGP da Secretaria ☐ Não previsto	
Fonte de recursos para atendimento da demanda: DOTAÇÃO: 0003.009. 15.122.0050.2048 ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39, FONTE 1.500	
Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 27.400,00 Fonte: PESQUISA DE MERCADO	
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 27.400,00	
Prazos	
Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM: 10/2024	
Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 10/2024	
Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 10/2024	
Critério de sustentabilidade: ☒ Sim ☐ Não Verificou-se que há necessidade de medidas sustentáveis e que estejam de acordo com as instruções normativas de descritas SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.	
Critério de acessibilidade: ☒ Sim ☐ Não	
Grau de prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa	
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Descrição /identificação da necessidade: A contratação de serviços para a elaboração do projeto arquitetônico da Praça do Cristo, na cidade de Pium-TO, localizada na esquina da Rua Perimetral com a Rua Raimundo Almeida dos Santos, justifica-se pela necessidade de desenvolver um espaço público de convivência que promova a integração social e o lazer da comunidade local. Além disso, o projeto visa valorizar o patrimônio cultural e religioso do município, criando um ambiente atrativo para os moradores e turistas. Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade: A praça será um ponto de referência na cidade, favorecendo o turismo religioso e contribuindo para o fortalecimento da identidade local. A sua construção também representa um estímulo ao desenvolvimento urbano sustentável, ao promover áreas verdes, acessibilidade e qualidade de vida para a população. Portanto, a elaboração do projeto arquitetônico é essencial para garantir que a praça seja concebida de forma eficiente, atendendo às normas técnicas, funcionais e estéticas, além de assegurar o uso adequado dos recursos públicos. 40	
Demanda inédita na Administração? ☐ SIM ☒ NÃO Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência): ☐ SIM ☒ NÃO	
Responsáveis pela demanda – Secretaria Municipal de Infra- estrutura Titular: ADEMIR DA SILVA BARROS.	

C.P.L.
Fls. 06

Pium-TO.04 de outubro de 2024

C.P.L.
Fls. 07


ADEMIR DA SILVA BARROS
Secretaria Municipal de Infra-estrutura